



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1801/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 245/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, institui o Mês de Conscientização e Inclusão Social das Pessoas com Deficiência, denominado Setembro Verde, a ser comemorado anualmente, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes e às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A presente proposição dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês de Conscientização e Inclusão Social - Setembro Verde, no intuito de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.

O objetivo é a instituição de ações como a realização de palestras, eventos, encontros comunitários, entre outros, anualmente, no decorrer do mês de setembro que tenham enquanto finalidade a estimulação da participação social de pessoas com deficiência; a conscientização da família, da sociedade e do Estado acerca da importância da inclusão social; a promoção de informação e difusão dos direitos; divulgação dos avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas e identificação dos desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - Relator

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.